

Secretaria de Educação

Resolução/SEMEEC nº 018/2025, de 28 de agosto de 2025.

“Dispõe sobre a instituição da Comissão Eleitoral Central para organização das eleições de Diretor e Diretor-adjunto das Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/2025,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 067/2017, de 20 de julho de 2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação e Integrantes das Carreiras de Apoio à Educação Básica,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 173/2025, de 01 de agosto de 2025, que institui a eleição dos diretores e diretores-adjuntos das Instituições Educacionais da Sede e Distritos, pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências,

CONSIDERANDO a Resolução/SEMEEC nº 017, de 28 de agosto de 2025, que dispõe sobre o processo eletivo de Diretores e Diretores-Adjuntos das Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Eleitoral Central para organização e acompanhamento da Eleição de Diretor e Diretor-adjunto das Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino do Município de Caarapó – MS, nos termos da Resolução SEMEEC nº 017/2025 de 28 de agosto de 2025.

Art. 2º. Designar os técnicos lotados da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, supramencionados, para compor a Comissão Eleitoral Central e desempenhar as funções pertinentes:

I – Juliana Rubim – Coordenadora Geral de Políticas Educacionais;

II – Elizangela do Nascimento da Silva Pimenta – Coordenadora Geral da Educação Básica;

III – Katia Cilene Duarte da Cruz – Coordenadora Geral de Normatização e Inspeção Escolar;

IV – Elias Gomes dos Santos Filho – Chefe de Departamento de Esportes;

V – Josuã Jesuíno de Barros – Técnico da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

Parágrafo Único: Fica designado como Coordenadora da Comissão Eleitoral Central a senhora Juliana Rubim.

Art. 3º. A Comissão Eleitoral Central terá vigência enquanto proceder os trabalhos referentes ao processo eletivo para a escolha de Diretor e Diretor-Adjunto das Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Caarapó – MS.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, em 28 de agosto de 2025.

CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Portaria nº 347/2025

Matéria enviada por Katia Cilene Duarte da Cruz